



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

COMISSÕES TÉCNICAS – 2020

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 080/2020

EMENTA: "CONCEDE ALVARÁ PROVISÓRIO DE TÁXI"

RELATOR: VEREADORA CAMILA LIMA

1. Relatório.

Pretende o vereador autor, conceder alvará de funcionamento provisório de Ponto de Taxi, do ponto nº 02, vaga nº 49, localizado na Praça Lauro Muller com a Rua Eugênio de Souza, para Antonio Balabuch, portador do CPF nº 027.798.709-15, conforme declaração de vacância de fls.

2. Fundamento e Voto do Relator .

A proposição concede alvará provisório de taxi de vaga já existente e que atualmente esta desocupada.

A Lei nº 2608/93 dá suporte legal a proposta sendo o projeto de interesse público e social.

Portanto a proposição esta dentro da legalidade e regimentalidade, bem como, com adequada técnica legislativa, não havendo nada que impeça sua regular tramitação, e neste sentido é meu VOTO, para que se encaminhe ao Soberano Plenário para apreciação.



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

COMISSÕES TÉCNICAS – 2020

3. Parecer da Comissão

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião realizada no dia 17 de novembro de 2020, presentes os Vereadores que a compõe, acompanhando por unanimidade o voto do Relator, recomenda seja encaminhada a proposta ao Soberano Plenário para manifestação de mérito.

Sala das Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores de Canoinhas, 17 de novembro de 2020.

É o parecer, s. m. j.

VER. CAMILA LIMA
Presidente

VER. ZENICI DREHER
Vice-Presidente

VER. CORONEL MARIO
Membro